



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, requer, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

Considerando que a Central de Operações do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (COBOM), localizada atualmente no município de Canoinhas, atende com eficiência os chamados de emergência de diversos municípios do Planalto Norte catarinense, como Porto União, Três Barras, Major Vieira, Bela Vista do Toldo, Mafra, Rio Negrinho, São Bento do Sul, Campo Alegre, entre outros;

Considerando que a eficiência no atendimento a emergências é um dever constitucional do Estado, sendo imperioso zelar pela celeridade e precisão da resposta às demandas da população;

Considerando que a transferência da COBOM para Lages pode acarretar prejuízos operacionais, em razão do distanciamento geográfico de até 200 km em relação a municípios atualmente atendidos, e da perda do conhecimento territorial por parte dos operadores locais;

Considerando que a proposta de transferência pode representar prejuízo ao princípio da eficiência administrativa (art. 37, caput, da Constituição Federal), uma vez que aumenta significativamente a distância entre a central e os municípios atendidos, gerando riscos à população;

Considerando que o tempo-resposta em situações de emergência é fator decisivo para a preservação da vida, da integridade física e do patrimônio das pessoas;

Considerando que essa possível mudança tem gerado insegurança e preocupação entre os moradores da região atendida, além de levantar questionamentos operacionais, sociais e jurídicos quanto à efetividade da medida;

Diante do exposto, solicita-se os seguintes esclarecimentos:

1. O Comando-Geral do CBMSC confirma a existência de estudos ou decisões administrativas visando a transferência da central do COBOM de Canoinhas para Lages?
2. Caso afirmativo, quais os fundamentos técnicos, operacionais e orçamentários que motivam tal medida?
3. Quais estudos de impacto regional foram realizados previamente, considerando a distância entre Lages e os municípios atualmente atendidos por Canoinhas?

4. Houve diálogo com lideranças municipais e representantes da sociedade civil do Planalto Norte antes da proposição da mudança? Em caso positivo, encaminhar atas, ofícios ou registros das reuniões realizadas.
5. Quais medidas estão sendo planejadas para garantir que não haja perda de qualidade no atendimento às ocorrências emergenciais nos municípios que hoje contam com a central de Canoinhas?
6. Qual a estimativa de economia ou ganho logístico esperado com a transferência da central para Lages?
7. Há previsão de permanência de algum núcleo regional de atendimento em Canoinhas ou cidades próximas, mesmo com a mudança da central?

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 13/06/2025, às 11:03.
